

Laudo Técnico de Vistoria para criação de RPPN Estadual

Data da Vistoria: 24/04/13

Propriedade: Fazenda Cachoeira e João Manoel. Área total: 59,09 hectare

Município: Conceição do Mato Dentro e Congonhas do Norte/MG

Proprietário: Marlene Nominato Corrêa

Objetivo: Instituição da Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN

Área solicitada - RPPN: 36 hectares

Processo:

1) Descrição da Área:

A área de 36 hectares onde se pretende instituir a RPPN é constituída por uma só gleba dentro da Fazenda Cachoeira e João Manoel, localizada na região do planalto de Diamantina, na região norte da Serra do Espinhaço Meridional mineiro. Insere-se também dentro do limites da Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço, reconhecida pela UNESCO em 2005.

O acesso se dá através da BR.259 até o trevo para Presidente Kubitschek, ao chegar na sede do citado município segue-se pela estrada vicinal que dá acesso às comunidades de Capela Nova e Gurutuba, neste estrada segue por cerca de 22 km até a propriedade localizada no local denominado Gurutuba de Cima, já no Município de Conceição do Mato Dentro. A propriedade dista cerca de 90 km de Diamantina

O perímetro da área requerida encontra-se parcialmente cercada com arame farpado. O formato definido para a área da RPPN pretendeu incluir o fragmento de mata mais significativo da propriedade com as margens do rio que corta a mesma. A vegetação protegida na propriedade está conectada com outros fragmentos de extensão superior existentes nas propriedades vizinhas. Nas terras da propriedade predomina o relevo suavemente ondulado, cercado por alguns confrontantes cujas propriedades possui única estrada de acesso em seu interior.

A Fazenda conta atualmente com 02 empregados que cuidam também de sua vigilância além das atividades principais desenvolvidas.

2) Tipologia Florestal

Segundo o Mapa de Vegetação do Brasil, elaborado pelo IBGE, a propriedade se encontra inserida dentro do Bioma da Mata Atlântica. O porte vegetacional dos fragmentos da propriedade e entorno confirmam esta classificação, entretanto foram identificadas fitofissionomias e espécies vegetais típicas do Cerrado e também dos Campos Rupestres, caracterizando assim área de tensão ecológica

Foram identificadas as seguintes espécies vegetais no local:



Faveira, Jacarandá, Embaúba, Catuá, Caba-Jantar, Sucupira, Copaíba, Quaresmeira, Cedro, Gameleira, Candeia. Nos afloramentos rochosos foram identificados diversas espécies de bromélias, velozinas, sempre-viva e uma espécie de cacto, todas típicas dos Campos Rupestres.

3) Fauna

De acordo com as informações dos moradores os seguintes animais são encontrados no local: capivara, raposa, veado-mateiro, tatu, sagüi, esquilo, macaco Guariba, paca, tucano, garça-branca.

3) Hidrologia

Perpassa a propriedade um córrego (Córrego da Gurutuba), bastante caudaloso que forma uma cachoeira de cerca de 30 metros de queda além de outros diversos poços e pequenas quedas. O Rio está localizado na Bacia do Cipó-Paraúna que por sua vez deságua no Rio das Velhas e este último no Rio São Francisco. Foram identificadas diversas lagoas marginais que se formam com cheia do referido rio na propriedade e que certamente possuem função ecológica de abrigar fauna específica.

4) Paisagem

A paisagem local é típica dos altiplanos do Espinhaço em sua vertente leste onde a Mata Atlântica é a matriz mas, com a existência de Campos Limpos e Campos Rupestres, mudanças vegetacionais estas associadas ao solo de suporte ou à fixação da vegetação diretamente sobre a rocha.

5) Estado de Conservação

Os remanescentes florestais da propriedade estão em boa condição de preservação. Entretanto o maior deles se encontra cercado por pastagens fato que dificultou um desenho mais funcional da RPPN que diminuísse o efeito de borda. Entretanto os proprietários estão mobilizados em permitir a recuperação de área para servir como corredor ecológico.

6) Atividades desenvolvidas no local

A pecuária, atualmente com 12 cabeças de gado, constitui-se na principal atividade da Fazenda que possui também 3 cavalos. A propriedade possui também algumas áreas destinadas ao pomar e plantio de capim. Cabe ressaltar que a vocação principal da propriedade é o lazer, sendo todas as demais complementares a esta.

7) Eventuais pressões potencialmente poluidoras



A principal ameaça para conservação da propriedade está nas terras do entorno visto que os remanescentes de Mata Atlântica estão sendo paulatinamente transformados em pastagens. É necessário que seja feita vistoria nas propriedades do entorno para aferir a regularidade das supressões vegetais em execução visto que, em primeira análise, parecem estar sendo executadas em áreas impedidas pela Lei da Mata Atlântica (Lei Federal 11.428/2006).

8) Outras considerações

Podemos observar a preocupação do requerente com a conservação dos recursos naturais de sua propriedade, inclusive com ações concretas tais como o abandono de áreas de pastagem para a regeneração natural da vegetação.

9) Conclusão

Pela representatividade da área proposta como remanescente da vegetação e refúgio da fauna ali existente, bem como, pelos outros fatores e considerações registradas, concluímos pelo deferimento da solicitação da criação da RPPN conforme proposta.

Diamantina, em 24 de abril de 2013


Gabriel Carvalho de Avila
Analista Ambiental
MASP; 1121323-8

Instituto Estadual de Florestas
Escritório Regional do Alto Jequitinhonha



Anexo fotográfico da área

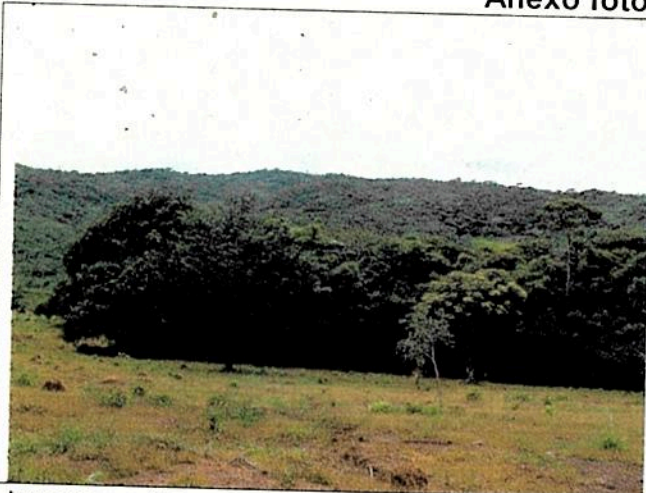


Imagem 01 - Fragmento de mata da propriedade.



Imagem 02 - Visão da região da propriedade com detalhe da cachoeira.



Imagem 03 - Cachoeira do Córrego Gurutuba na propriedade.



Imagem 04 - Corredeiras do Córrego Gurutuba na propriedade.



Imagem 05 - Lagoa marginal na propriedade com mata ao fundo.



Imagem 06 - Imagem de satélite com área da proposta da RPPN em vermelho.